



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4713, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2026 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para o biênio de Janeiro/2016 a Janeiro/2018.

I – Representantes da Coordenadoria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Membro Titular: Alaor Borges Pinheiro Neto
Membro Suplente: Rogério Adriano Silva de Pena

II – Representantes do DEAGUA – Departamento de Esgoto e Água de Guairá:

Membro Titular: Camila dos Santos Galego
Membro Suplente: Juliana de Oliveira Nascimento

III – Representantes da Assessoria Jurídica Municipal:

Membro Titular: Patricia Barbosa
Membro Suplente: Ronaldo Nunes

IV – Representantes do Departamento de Vigilância Sanitária Municipal:

Membro Titular: Maurício Alves da Silva
Membro Suplente: Lourival Francisco de Holanda Filho

V – Representantes da Câmara Municipal de Guairá:

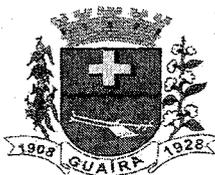
Membro Titular: Cleiton da Costa Tomaz
Membro Suplente: Ricardo Lelis Lopes

VI – Representantes de órgãos públicos estaduais e/ou federais de atuação no âmbito de defesa e proteção ambiental:

Membro Titular: Devair Sérgio Queiroz de Oliveira
Membro Suplente: Claudio José Reis Terra
Membro Titular: Sandra Aparecida Souza Lima Terra
Membro Suplente: Fumia Ramadan

VII – Representantes da Diretoria de Obras e Serviços Municipais:

Membro Titular: João José de Oliveira do Nascimento
Membro Suplente: Said Abou Hammine Filho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



VIII – Representantes de Associação, Conselho ou instituição da área jurídica:

Membro Titular: Elizabete Monsef

Membro Suplente: Camila Lourenço

IX – Representantes de Associação de moradores:

Membro Titular: Nilton Cesar Toste

Membro Suplente: Eunice Aparecida Garcia Assis

X – Representantes de Associação ou Clubes de Serviços:

Membro Titular: Caíque Ribeiro

Membro Suplente: Anderson Machado Nascimento

XI – Representantes de Associações, organizações não governamentais ou instituição de atuação ambiental:

Membro Titular: José Emygdio de Oliveira Neto

Membro Suplente: Raíssa Oliveira Peres

Membro Titular: Sandra Masako Omoto

Membro Suplente: Elder Borges Garcia Filho

XII – Representantes de Associação ou Instituição de atuação na área rural:

Membro Titular: Renato Massaro

Membro Suplente: Roberson Ribeiro

XIII – Representantes de Associação ou Instituição de atuação na área do comércio, indústria e prestação de serviços:

Membro Titular: Tiago Ragazoni de Castro

Membro Suplente: Jamel Assem Abdala

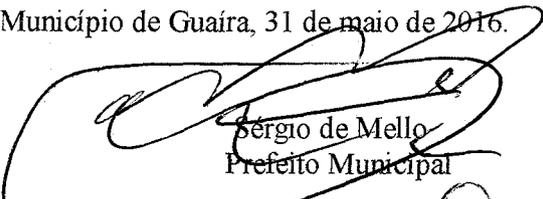
XIV – Representantes de Sindicatos:

Membro Titular: Mateus Trindade

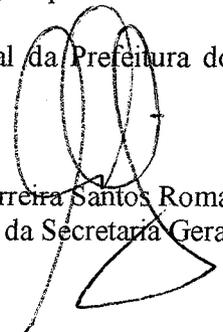
Membro Suplente: Romes Luis de Lima

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 31 de maio de 2016.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora da Secretaria Geral